

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 247/2017 - GP**

EXONERAR merendeira da Escola Jardim de Infância Criança Feliz, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Canguaretama/RN e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido a Senhora **MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade de nº 1.944.625 – SSP/RN, inscrita no CPF 229.235.598-19, do cargo de MERENDEIRA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Canguaretama/RN, em 24 de agosto de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Josué Augusto Vieira Gomes  
**Código Identificador:DDFF546D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2017. Edição 1590  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>